

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

TERMO DE DEFERIMENTO DE CHAPA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, expedido e publicado em 02 de dezembro de 2022, o qual tornou público a CONVOCAÇÃO de todos os membros da Edilidade, a participarem da sessão solene a ser realizada dia 15 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canápolis, para o Biênio 2023 a 2024;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do referido Edital, prevê que no requerimento de registro de Chapa, deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros;

CONSIDERANDO que o Art. 20 do Regimento Interno determina que a Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Suplente de Secretário;

CONSIDERANDO que foi protocolado no dia 14 de dezembro de 2022, às 8 horas e 57 minutos, o Requerimento da Chapa nº 2 com o título de “**Nada é Impossível**”, para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2023 a 2024, composta dos seguintes candidatos:

Candidato a Presidente: Vereador ALVINO DE OLIVEIRA ALVES;

Candidato a Vice-Presidente: Vereador JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS;

Candidata a Secretário: Vereador SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA;

Candidato a Suplente de Secretário: Não consta.

CONSIDERANDO que a Chapa nº 2 atendeu todas as formalidades legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a não indicação do cargo de suplente de Secretário não apresenta motivo de indeferimento;

ATOS OFICIAIS



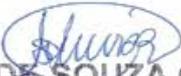
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

RESOLVE:

DEFERIR o Requerimento de Registro da Chapa nº 2, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Canápolis, no dia 14 de dezembro de 2022, estando apta a concorrer à eleição de renovação dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canápolis-BA, Biênio 2023 a 2024.

Câmara Municipal de Canápolis-BA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,


NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS
